

PORTARIA GP Nº 210/2021

São Luís, julho de 2021.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 230, de 16 de julho de 2021](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1650/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno](#) deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de concessão das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao exercício 2013, para serem usufruídas nos períodos de 22/7/2021 a 10/8/2021 (20 dias) e de 14/10/2021 a 02/11/2021 (20 dias), ficando o pedido de conversão de 1/3 de ambos os períodos em pecúnia para apreciação do Pleno.

Determinar que, uma vez indeferido o pedido de conversão em pecúnia, o requerente deverá marcar imediatamente os 10 (dez) dias de cada período correspondentes ao abono.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 230, de 16 de julho de 2021](#))

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

/acsm